



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.812, DE 2013

Confere ao Município de Urussanga, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Vinho Goethe.

Autor: RONALDO BENEDET

Relator: ONOFRESANTO AGOSTINI

I-RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Cultura apreciar, nos termos regimentais (art. 32, XXI, *a, b, c, d, e, f e g*), entre outras, matéria referente ao “desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, bem como acordos culturais com outros países”.

Nos termos regimentais (art. 17, inciso II, alínea *a*) o Presidente da Câmara dos Deputados fez a distribuição desta proposição à Comissão de Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para, no âmbito de suas respectivas competências, apreciar a matéria sujeita à apreciação conclusiva.

Cumpre-me, por designação da Presidência da Comissão de Cultura, a elaboração de parecer sobre o mérito da proposta em exame.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

É o relatório.

II-

VOTO DO RELATOR

Conforme o autor, em 2011 o *Vinho Goethe* recebeu do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) o selo da Indicação de Procedência (IP), que certifica a origem, a autenticidade e a qualidade dos produtos, primeira fase no processo para se alcançar o reconhecimento de sua Indicação Geográfica. A Indicação de Procedência reconhece, além da qualidade da bebida, as peculiares históricas e culturais na sua elaboração.

O Vinho Goethe é produzido na região dos “Vales da Uva Goethe”, localizada entre as encostas da Serra Geral e o litoral sul catarinense. Conforme a Lei Estadual nº 14.389, de 18 de março de 2008, a região abrange os municípios de Urussanga, Pedras Grandes, Cocal do Sul, Morro da Fumaça, Treze de Maio, Orleans, Nova Veneza e Içara.

Além dos aspectos culturais e históricos que envolvem a produção do Vinho Goethe, o autor destaca o faturamento de R\$ 13 milhões resultante da venda das 900 mil garrafas produzidas anualmente, bem como toda a movimentação econômica decorrente do fluxo de visitantes interessados em entrar em contato com a riqueza cultural envolvida no processo de fabricação.

Esta proposição possui grande importância para o Estado de Santa Catarina, especialmente, para o município de Urussanga e sua região. Sua aprovação seria o reconhecimento e valorização de sua cultura, assim como um incentivo para coloca-lo definitivamente na rota do turismo nacional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do exposto e, sobretudo, ressaltando a aprovação de leis de iniciativa parlamentar, voto pela aprovação, do Projeto de Lei nº 6.812, de 2013, do Sr. Deputado Ronaldo Benedet.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2014.

Deputado **ONOFRE SANTO AGOSTINI**
Relator